Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 157/2019,** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **L.D.O - exercício de 2020.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2020	Total
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	**160.000,00**	**160.000,00**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2020	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	**7.837.400,00**	**7.837.400,000**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador - PDT